



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 128

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

### DECRETO nº 01/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre: **“Abertura de Crédito Suplementar.”**

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela Lei nº 2099/2018 de 28/12/2018, **artigo 4º - Inciso V**, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor total de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO 2 EXECUTIVO</b>		
<b>UNIDADE 02.05 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
1026- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		200.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto do Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ: 49.520.133/0001.88

DECRETO Nº 08/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre: “Abertura de Crédito Suplementar”

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 2099/2018** de 28/12/2018, nos termos do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar pelo **Inciso I**, no valor de **R\$ 81.000,00** (Oitenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 2 EXECUTIVO**

**02.02 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**12.361.0021.2.003.000 – MANUTENÇÃO DO ENCINO FUNDAMENTAL**

28 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 5.000,00

**12.361.0022.2.005.000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

34 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 1.000,00  
308 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 17.000,00

**02.05 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**15.451.0007.2.011.000 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS**

114 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 2.000,00  
93 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 56.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 81.000,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

**ÓRGÃO 2 EXECUTIVO**

**02.02 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**12.361.0022.2.005.000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

35 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 23.000,00

**02.05 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**15.451.0007.2.011.000 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS**

92 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 2.000,00  
115 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 56.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... 81.000,00**

1



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
**PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO**  
CNPJ:49.520.133/0001.88

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Indiana-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



**Portarias**



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
**PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO**  
CNPJ:49.520.133/0001.88

**PORTARIA nº 24 de 20 de maio de 2019.**

*“Dispõe sobre a designação de local para exercício de funções laborativas ao empregado público lotado no cargo de provimento efetivo de “Servente-A” e dá outras providências.”*

Considerando a tramitação do IC nº 14.0332.0000806/2018-7 perante a Promotoria de Justiça de Martinópolis-SP, o qual tem por objeto a apuração de irregularidades consistentes em “desvio de função” de empregado público municipal.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o(a) empregado(a) público(a) municipal **LUCILENE BORTHOLIN FELIPE**, lotado(a) no cargo de provimento efetivo de “SERVENTE-A”, para exercício das funções inerentes ao seu cargo na sede da Unidade Básica de Saúde “Prefeito Américo Poletto”, localizada na Avenida Alzira Santana Lebrão s/nº, Bairro Centro, na cidade de Indiana-SP.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 20 de maio de 2019.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 25 de 20 de maio de 2019.

*“Dispõe sobre a designação de local para exercício de funções laborativas ao empregado público lotado no cargo de provimento efetivo de “Servente-SUS” e dá outras providências.”*

Considerando a tramitação do IC nº 14.0332.0000806/2018-7 perante a Promotoria de Justiça de Martinópolis-SP, o qual tem por objeto a apuração de irregularidades consistentes em “desvio de função” de empregado público municipal.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR** o(a) empregado(a) público(a) municipal **PALMIRA GONÇALVES MANFRE**, lotado(a) no cargo de provimento efetivo de “SERVENTE-SUS”, para exercício das funções inerentes ao seu cargo na sede da ESF - Estratégia de Saúde da Família “Roberto Cétara dos Santos”, localizada na Rua Tiradentes - nº 1.228, Vila Garcês, na cidade de Indiana-SP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 20 de maio de 2019.

  
CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Responsável pelo Expediente da Secretaria



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 26 de 20 de maio de 2019.

*“Dispõe sobre a designação de local para exercício de funções laborativas ao empregado público lotado no cargo de provimento efetivo de “Zeladora” e dá outras providências.”*

Considerando a tramitação do IC nº 14.0332.0000806/2018-7 perante a Promotoria de Justiça de Martinópolis-SP, o qual tem por objeto a apuração de irregularidades consistentes em “desvio de função” de empregado público municipal.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR** o(a) empregado(a) público(a) municipal **ROSELI ALVES PORTELA**, lotado(a) no cargo de provimento efetivo de “ZELADORA”, para exercício das funções inerentes ao seu cargo na EMEIF Mariana Madia Poletto, localizada na Rua Rui Barbosa - nº 407, Bairro Centro, na cidade de Indiana-SP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 20 de maio de 2019.

  
CELEIDE APARECIDA FLORIANO  
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
**PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO**  
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 27 de 20 de maio de 2019.

*“Dispõe sobre a designação de local para exercício de funções laborativas ao empregado público lotado no cargo de provimento efetivo de “Servidor Geral” e dá outras providências.”*

Considerando a tramitação do IC nº 14.0332.0000806/2018-7 perante a Promotoria de Justiça de Martinópolis-SP, o qual tem por objeto a apuração de irregularidades consistentes em “desvio de função” de empregado público municipal.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o(a) empregado(a) público(a) municipal **SONIA REGINA GOMES EDUARDO**, lotado(a) no cargo de provimento efetivo de “Servidor Geral”, para exercício das funções inerentes ao seu cargo junto ao setor “Limpeza de Ruas e Avenidas”.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 20 de maio de 2019.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria